

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6034/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº 0629/2024**

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinda, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Campo Velho, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada na Rua 16, nº 07, Quadra 37, Residencial Esplanada, CEP: 65.500-000, Chapadinda/MA, neste ato representada por **Kerlly Kaio de Lima da Conceição**, brasileiro, natural de Chapadinda - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, nº 937, Bairro Areal, Chapadinda – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 148/2024**, que tem por finalidade a execução da obra de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma **Unidade Escolar** com 04 salas de aula e demais dependências no **Povoado Paiol**, zona rural de Chapadinda, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo encontra respaldo no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 148/2024 – Concorrência nº 003/2024**, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

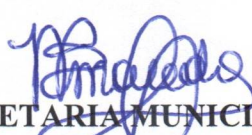


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24/12/2025**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadina – MA, **24 de Dezembro de 2025**.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Contratante


META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Kerlly Kaio de Lima da Conceição
Contratada



EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 - INEX 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026 - INEX 005/2026 - EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 103/2026 - INEX 005/2026 - Processo Administrativo Nº 0101.0008.2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 005/2026 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** RAIMUNDO AMBROSIO DA FONSECA INTETA, CPF: 016.904.326-67 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

Valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2026 Chapadinha (MA), 02 de Janeiro de 2026 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 5073-ba2dd6090239d4bd21c3a3124eb9aabed6cc7f52

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6034/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº 0629/2024

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.**Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinha,** inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo,** Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86,** localizada Rua 16, nº 07- Quadra 37, Residencial Esplanada, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, neste ato representado por Kerly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 148/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Paiol, zona rural de Chapadinha,** conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.**4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2024 por mais **12 (doze) meses,** contados a partir de **24/12/2025,** com término previsto para **24/12/2026.** 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.**Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2024 - Concorrência nº 003/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24/12/2025,** sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.Chapadinha - MA, 24 de Dezembro de 2025.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Nara da Silva Macedo- **Contratante.****META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**Kerly Kaio De Lima Da Conceição-**Contratada**

Identificador: 5070-e69d84e3a684e2f9f0a18acbb0112105aed3cec3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RA TIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 0008/2026 Inexigibilidade nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 30.887.156/0001-05 **LOCADOR:** Raimundo Ambrosio da Fonseca Inteta, CPF Nº 016.904.326-67. **OBJETIVO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Dotação Orçamentária:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

